

10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000877 - ESCOLA SÃO JOÃO DO SOBRADO	1.500.100.100	449051	420101	2993	480.000,00
<b>CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR</b>								
<b>JAN:</b>			<b>MAI: 1.500.000,00</b>			<b>SET:</b>		
<b>FEV:</b>			<b>JUN:</b>			<b>OUT:</b>		
<b>MAR:</b>			<b>JUL:</b>			<b>NOV:</b>		
<b>ABR:</b>			<b>AGO:</b>			<b>DEZ:</b>		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1782242**

**PORTARIA Nº 439-S, 07 DE MAIO DE 2026.**

Constitui a Comissão Recursal de Heteroidentificação para o processo seletivo Edital SEDU nº 15/2026, referente à participação no Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e **CONSIDERANDO**:

- o Edital nº 15/2026, que regulamenta o processo seletivo de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo matriculados nos Centros Estaduais de Idiomas - CEIs para participação no Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2026, no qual há candidatos classificados na modalidade Pessoa Preta ou Parda - PPP;

- o Art. 8º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, que estabelece que o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizado por comissão criada especificamente para esse fim;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação para atendimento específico ao Edital SEDU nº 15/2026.

**Art. 2º** A Comissão Recursal de Heteroidentificação terá a seguinte composição:

INTEGRANTE	CURRÍCULO	FUNÇÃO
INTEGRANTE 1 / 35***14	Licenciada em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa (UFES). Pós-graduada em História e Cultura Afro-brasileira (FACIBE). Mestra e Doutoranda em Educação (UFES). Integrante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo (CEPIR-ES). Integrante do Centro de Estudos da Cultura Negra da Espírito Santo (CECUN). Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	PRESIDENTE
INTEGRANTE 2 / 27***58	Licenciada em Letras (UNILINHARES); especialista em Literatura Portuguesa e Brasileira (UNIVEN); especialista em Gestão de Educação com Habilitação em Administração Escolar, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar e Orientação Educacional (FASE); bacharel em Psicologia (MULTIVIX); pós-graduada em Gestalt Terapia (Capacitar Centro Educacional). Possui formação em comissão de heteroidentificação e letramento racial.	MEMBRO

Vitória (ES), sexta-feira, 8 de Maio de 2026.

INTEGRANTE 3 / 40***77	Graduada em Licenciatura em História pela UFES; especialista em Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e mestranda em Ciências Sociais pela UFES. Possui formação em comissão de heteroidentificação.	MEMBRO
INTEGRANTE 4 / 34***60	Licenciada, bacharel e mestra em Geografia (UFES). Graduada em Pedagogia. Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	SUPLENTE
INTEGRANTE 5 / 40***08	Graduado em História (FEUC); mestre em História (UFRJ); doutor em História (UFES). Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	SUPLENTE
INTEGRANTE 6 / 40***85	Graduada em Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura pela Universidade Federal do Espírito Santo (2017), pós-graduada (lato sensu) em Arte na Educação pela Faculdade de Vitória (2020). Servidora pública estadual desde 2018. Ocupa o cargo de Professora B, atualmente na função de técnica pedagógica na Secretaria de Estado da Educação. Participou da formação em letramento racial (2024) e da formação para comissões de heteroidentificação (2026), ambas do CEFPOE.	SUPLENTE

**Art. 3º** É vedada a divulgação de nomes dos integrantes da Comissão, conforme a legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de maio de 2026

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação  
Protocolo 1782767

**PORTARIA Nº 440-S, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**Constitui a Comissão de Heteroidentificação para o processo seletivo Edital SEDU nº 15/2026, referente à participação no Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2026.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e **CONSIDERANDO**:

- o Edital nº 15/2026, que regulamenta o processo seletivo de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo matriculados nos Centros Estaduais de Idiomas - CEIs para participação no Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2026, no qual há candidatos classificados na modalidade Pessoa Preta ou Parda - PPP;

- o Art. 8º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, que estabelece que o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizado por comissão criada especificamente para esse fim;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Heteroidentificação para atendimento específico ao Edital SEDU nº 15/2026.

**Art. 2º** A Comissão de Heteroidentificação terá a seguinte composição:

BANCA AVALIADORA 1		
INTEGRANTE/Nº FUNCIONAL	CURRÍCULO	FUNÇÃO
INTEGRANTE 1 / 34***84	Formação em Letras pela UFES e pelo IFES. Participou da Formação Comissões de Heteroidentificação, em 2025 e 2026. Atuou como membra da Comissão de Heteroidentificação.	PRESIDENTE
INTEGRANTE 2 / 40***00	Graduado em Letras Português-Francês (UFRJ); especialista em Língua Portuguesa (UERJ) e mestre em Letras Vernáculas (UFRJ). Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	MEMBRO
INTEGRANTE 3 / 74****16	Graduada em Geografia (UNIUBE Uberaba). Possui formação em comissão de heteroidentificação e em letramento racial.	MEMBRO
INTEGRANTE 4 / 47***32	Professor de Língua Portuguesa (desde 2011), com Licenciatura plena em Letras Português e Literatura pela UFES. Possui formação em comissão de heteroidentificação e em letramento racial.	MEMBRO